

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **842.674.374-91** pertencente a **JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
636.978.994-5	ATIVO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.119,16	29/10/2021	30/05/2025
611.833.511-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.671,38	15/09/2015	28/09/2021

Brasília, DF, 30/01/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2501309K4MPB9N2LTP8V44

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

30/01/2025 12:18:00

Nome: JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS

Nit: 1243507939-9

Aps: 02.0.01.050 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MACEIÓ - TABULEIRO DO MARTINS

Número do Benefício: 636978994-5

Data da Cessação de Benefício: 08/06/2022

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **636978994-5** requerido em **29/10/2021** com renda mensal de **R\$ 1.791,88**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **29/10/2021**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 3047 / BRADESCO - RUA DO SOL-URB MACEIO - AL

Endereço: RUA DO SOL,192 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	04/2015	1.756,63	1,4191	2.492,91	
002	03/2015	1.634,97	1,4405	2.355,29	
003	02/2015	1.671,37	1,4572	2.435,66	
004	01/2015	1.734,65	1,4788	2.565,29	
005	12/2014	1.794,95	1,4880	2.670,92	
006	11/2014	1.657,10	1,4959	2.478,87	
007	10/2014	1.031,06	1,5015	1.548,23	
008	09/2014	875,47	1,5089	1.321,04	DESCONSIDERADO
009	08/2014	875,48	1,5116	1.323,43	DESCONSIDERADO
010	07/2014	908,51	1,5136	1.375,15	
011	06/2014	908,51	1,5175	1.378,72	
012	05/2014	908,52	1,5266	1.387,01	
013	04/2014	1.778,41	1,5385	2.736,22	
014	03/2014	1.596,16	1,5511	2.475,96	
015	02/2014	1.407,60	1,5611	2.197,44	
016	01/2014	1.618,40	1,5709	2.542,44	

017	12/2013	1.507,73	1,5822	2.385,63	
018	11/2013	1.647,02	1,5908	2.620,10	
019	10/2013	1.403,62	1,6005	2.246,52	
020	09/2013	864,71	1,6048	1.387,72	
021	08/2013	849,08	1,6074	1.364,81	
022	07/2013	783,47	1,6053	1.257,72	DESCONSIDERADO
023	06/2013	818,20	1,6098	1.317,15	DESCONSIDERADO
024	05/2013	849,08	1,6154	1.371,64	
025	04/2013	1.768,67	1,6249	2.874,05	
026	03/2013	949,95	1,6347	1.552,91	
027	02/2013	1.417,91	1,6432	2.329,95	
028	01/2013	1.584,80	1,6583	2.628,15	
029	12/2012	1.665,48	1,6706	2.782,38	
030	11/2012	1.722,47	1,6796	2.893,13	
031	10/2012	1.524,67	1,6915	2.579,08	
032	09/2012	1.198,07	1,7022	2.039,38	
033	08/2012	1.103,67	1,7098	1.887,14	
034	07/2012	797,25	1,7172	1.369,06	
035	06/2012	797,25	1,7217	1.372,62	
036	05/2012	797,26	1,7311	1.380,19	
037	04/2012	1.284,93	1,7422	2.238,66	
038	03/2012	1.503,68	1,7453	2.624,50	
039	02/2012	1.438,52	1,7521	2.520,56	
040	01/2012	1.469,80	1,7611	2.588,50	
041	12/2011	1.472,20	1,7701	2.605,95	
042	11/2011	1.815,79	1,7802	3.232,47	
043	10/2011	1.363,51	1,7858	2.435,08	
044	09/2011	1.254,21	1,7939	2.249,96	
045	08/2011	1.227,70	1,8014	2.211,66	
046	07/2011	916,42	1,8014	1.650,90	
047	06/2011	711,59	1,8054	1.284,72	DESCONSIDERADO
048	05/2011	831,51	1,8157	1.509,79	
049	04/2011	1.348,04	1,8287	2.465,29	
050	03/2011	1.217,18	1,8408	2.240,66	
051	02/2011	1.154,70	1,8508	2.137,12	
052	01/2011	1.262,18	1,8682	2.358,00	
053	12/2010	1.320,35	1,8794	2.481,48	
054	11/2010	1.417,66	1,8987	2.691,81	
055	10/2010	1.160,46	1,9162	2.223,71	
056	09/2010	1.290,44	1,9265	2.486,14	

057	08/2010	884,66	1,9252	1.703,18	
058	07/2010	695,12	1,9238	1.337,33	
059	06/2010	692,90	1,9217	1.331,59	
060	05/2010	768,02	1,9300	1.482,30	
061	04/2010	1.162,33	1,9441	2.259,71	
062	03/2010	1.032,45	1,9579	2.021,46	
063	02/2010	1.115,05	1,9716	2.198,47	
064	01/2010	1.188,78	1,9889	2.364,46	
065	12/2009	1.192,86	1,9937	2.378,27	
066	11/2009	1.194,73	2,0011	2.390,81	
067	10/2009	977,53	2,0059	1.960,86	
068	09/2009	967,76	2,0091	1.944,37	
069	08/2009	656,60	2,0107	1.320,26	DESCONSIDERADO
070	07/2009	679,94	2,0153	1.370,33	
071	06/2009	656,59	2,0238	1.328,83	DESCONSIDERADO
072	05/2009	832,04	2,0359	1.694,02	
073	04/2009	955,41	2,0471	1.955,90	
074	03/2009	1.198,81	2,0512	2.459,09	
075	02/2009	1.101,63	2,0576	2.266,75	
076	01/2009	1.464,59	2,0708	3.032,88	
077	12/2008	1.082,58	2,0768	2.248,31	
078	11/2008	983,56	2,0847	2.050,43	
079	10/2008	1.126,81	2,0951	2.360,81	
080	09/2008	1.168,49	2,0982	2.451,81	
081	08/2008	607,73	2,1026	1.277,86	DESCONSIDERADO
082	07/2008	637,58	2,1148	1.348,40	
083	06/2008	607,74	2,1341	1.296,99	DESCONSIDERADO
084	05/2008	737,46	2,1546	1.588,93	
085	04/2008	906,66	2,1683	1.965,99	
086	03/2008	882,22	2,1794	1.922,76	
087	02/2008	784,72	2,1905	1.718,98	
088	01/2008	853,97	2,2056	1.883,59	
089	12/2007	772,30	2,2270	1.719,97	
090	11/2007	902,28	2,2366	2.018,09	
091	10/2007	868,63	2,2433	1.948,65	
092	09/2007	552,85	2,2489	1.243,34	DESCONSIDERADO
093	08/2007	598,92	2,2622	1.354,90	
094	07/2007	598,93	2,2694	1.359,26	
095	06/2007	550,85	2,2765	1.254,02	DESCONSIDERADO
096	05/2007	616,60	2,2824	1.407,35	

097	04/2007	1.123,99	2,2883	2.572,10	
098	03/2007	802,66	2,2984	1.844,86	
099	02/2007	774,14	2,3080	1.786,78	
100	01/2007	800,92	2,3194	1.857,65	
101	12/2006	791,42	2,3337	1.847,00	
102	11/2006	828,52	2,3435	1.941,70	
103	10/2006	746,98	2,3536	1.758,14	
104	09/2006	538,21	2,3574	1.268,79	DESCONSIDERADO
105	08/2006	566,35	2,3569	1.334,86	
106	07/2006	539,84	2,3595	1.273,78	DESCONSIDERADO
107	06/2006	539,84	2,3579	1.272,88	DESCONSIDERADO
108	05/2006	588,42	2,3609	1.389,23	
109	04/2006	983,20	2,3637	2.324,08	
110	03/2006	777,10	2,3701	1.841,86	
111	02/2006	820,99	2,3756	1.950,37	
112	01/2006	761,07	2,3846	1.814,89	
113	12/2005	714,47	2,3941	1.710,58	
114	11/2005	747,94	2,4071	1.800,38	
115	10/2005	708,47	2,4210	1.715,26	
116	09/2005	539,84	2,4247	1.308,96	DESCONSIDERADO
117	08/2005	526,40	2,4247	1.276,37	DESCONSIDERADO
118	07/2005	499,52	2,4254	1.211,55	DESCONSIDERADO
119	06/2005	506,24	2,4227	1.226,50	DESCONSIDERADO
120	05/2005	687,23	2,4397	1.676,66	
121	04/2005	610,26	2,4619	1.502,42	
122	03/2005	642,96	2,4799	1.594,48	
123	02/2005	598,98	2,4908	1.491,95	
124	01/2005	701,12	2,5050	1.756,32	
125	12/2004	673,29	2,5265	1.701,11	
126	11/2004	707,97	2,5376	1.796,60	
127	10/2004	761,95	2,5419	1.936,87	
128	09/2004	934,76	2,5463	2.380,19	
129	08/2004	524,98	2,5590	1.343,45	
130	07/2004	617,18	2,5777	1.590,92	
131	06/2004	712,92	2,5906	1.846,90	
132	05/2004	633,50	2,6009	1.647,72	
133	04/2004	494,59	2,6116	1.291,69	DESCONSIDERADO
134	03/2004	531,17	2,6265	1.395,13	
135	02/2004	504,28	2,6367	1.329,67	
136	01/2004	534,01	2,6578	1.419,32	

137	12/2003	528,99	2,6738	1.414,42	
138	11/2003	520,93	2,6866	1.399,55	
139	10/2003	553,24	2,6984	1.492,90	
140	09/2003	490,57	2,7268	1.337,68	
141	08/2003	396,71	2,7437	1.088,45	DESCONSIDERADO
142	07/2003	416,18	2,7382	1.139,59	DESCONSIDERADO
143	06/2003	398,48	2,7190	1.083,49	DESCONSIDERADO
144	05/2003	398,47	2,7008	1.076,20	DESCONSIDERADO
145	04/2003	404,70	2,7119	1.097,51	DESCONSIDERADO
146	03/2003	527,45	2,7569	1.454,14	
147	02/2003	378,99	2,8007	1.061,46	DESCONSIDERADO
148	01/2003	469,01	2,8615	1.342,09	
149	12/2002	468,20	2,9388	1.375,94	
150	11/2002	498,18	3,1104	1.549,55	
151	10/2002	467,55	3,2413	1.515,50	
152	09/2002	563,38	3,3269	1.874,33	
153	08/2002	367,89	3,4054	1.252,83	DESCONSIDERADO
154	07/2002	376,70	3,4752	1.309,13	DESCONSIDERADO
155	06/2002	385,08	3,5357	1.361,54	
156	05/2002	465,67	3,5749	1.664,76	
157	04/2002	428,42	3,6000	1.542,32	
158	03/2002	422,91	3,6039	1.524,16	
159	02/2002	429,20	3,6104	1.549,61	
160	01/2002	536,42	3,6173	1.940,40	
161	12/2001	610,17	3,6238	2.211,15	
162	11/2001	856,41	3,6513	3.127,08	
163	10/2001	714,07	3,7043	2.645,14	
164	09/2001	487,30	3,7184	1.811,97	
165	08/2001	446,88	3,7518	1.676,63	
166	07/2001	330,75	3,8126	1.261,03	DESCONSIDERADO
167	06/2001	378,12	3,8683	1.462,68	
168	05/2001	385,42	3,8853	1.497,48	
169	04/2001	466,74	3,9292	1.833,93	
170	03/2001	335,59	3,9606	1.329,16	DESCONSIDERADO
171	02/2001	415,80	3,9741	1.652,44	
172	01/2001	420,54	3,9936	1.679,47	
173	12/1998	450,03	5,3311	2.399,19	
174	11/1998	513,28	5,3311	2.736,39	
175	10/1998	443,74	5,3311	2.365,66	
176	09/1998	329,62	5,3311	1.757,26	

177	08/1998	294,62	5,3311	1.570,67	
178	07/1998	289,49	5,3311	1.543,32	
179	06/1998	294,62	5,3461	1.575,07	
180	05/1998	393,59	5,3584	2.109,01	
181	04/1998	350,51	5,3584	1.878,17	
182	03/1998	412,98	5,3707	2.218,00	
183	02/1998	421,35	5,3718	2.263,41	
184	01/1998	457,35	5,4190	2.478,41	
185	12/1997	430,44	5,4564	2.348,68	
186	11/1997	405,66	5,5017	2.231,84	
187	10/1997	433,10	5,5204	2.390,91	
188	09/1997	418,08	5,5530	2.321,61	
189	08/1997	342,53	5,5530	1.902,08	
190	07/1997	257,07	5,5580	1.428,80	
191	06/1997	276,42	5,5969	1.547,10	
192	05/1997	503,70	5,6137	2.827,63	
193	04/1997	409,53	5,6468	2.312,55	
194	03/1997	349,03	5,7123	1.993,78	
195	02/1997	397,21	5,7363	2.278,53	
196	01/1997	428,66	5,8269	2.497,79	
197	12/1996	371,61	5,8782	2.184,42	
198	11/1996	400,01	5,8947	2.357,94	
199	10/1996	439,53	5,9076	2.596,60	
200	09/1996	283,53	5,9153	1.677,18	
201	08/1996	246,63	5,9156	1.458,96	
202	07/1996	237,50	5,9800	1.420,27	
203	06/1996	245,35	6,0530	1.485,11	
204	05/1996	250,50	6,1547	1.541,76	
205	04/1996	316,75	6,1978	1.963,15	
206	03/1996	346,50	6,2157	2.153,77	
207	02/1996	381,50	6,2599	2.388,16	
208	01/1996	364,37	6,3513	2.314,23	
209	12/1995	160,00	6,4561	1.032,97	DESCONSIDERADO
210	11/1995	175,00	6,5536	1.146,88	DESCONSIDERADO
211	10/1995	143,50	6,6453	953,60	DESCONSIDERADO
212	09/1995	116,00	6,7231	779,88	DESCONSIDERADO
213	08/1995	114,00	6,7916	774,25	DESCONSIDERADO
214	07/1995	112,88	6,9587	785,50	DESCONSIDERADO
215	06/1995	114,30	7,0854	809,86	DESCONSIDERADO
216	05/1995	29,63	7,2675	215,33	DESCONSIDERADO

217	04/1995	96,22	7,4070	712,70	DESCONSIDERADO
218	03/1995	139,64	7,5114	1.048,90	DESCONSIDERADO
219	02/1995	137,54	7,5858	1.043,35	DESCONSIDERADO
220	01/1995	250,01	7,7125	1.928,20	
221	12/1994	129,74	7,8814	1.022,53	DESCONSIDERADO
222	11/1994	150,38	8,1391	1.223,96	DESCONSIDERADO
223	10/1994	88,27	8,2905	731,80	DESCONSIDERADO
224	09/1994	93,05	8,4157	783,08	DESCONSIDERADO
225	08/1994	77,51	8,8752	687,91	DESCONSIDERADO
226	07/1994	74,77	9,4148	703,94	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 24 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.969,10

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 354.438,74 / 180 = 1.969,10

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 263

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.791,88

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	04/2015	1.756,63	1,4191	2.492,91	
002	03/2015	1.634,97	1,4405	2.355,29	
003	02/2015	1.671,37	1,4572	2.435,66	
004	01/2015	1.734,65	1,4788	2.565,29	
005	12/2014	1.794,95	1,4880	2.670,92	
006	11/2014	1.657,10	1,4959	2.478,87	
007	10/2014	1.031,06	1,5015	1.548,23	
008	09/2014	875,47	1,5089	1.321,04	
009	08/2014	875,48	1,5116	1.323,43	
010	07/2014	908,51	1,5136	1.375,15	
011	06/2014	908,51	1,5175	1.378,72	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 24 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 23.332,52 / 12 = 1.944,37

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 263

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.791,88

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250130DLJWU8RJ6X1YTC02

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

30/01/2025 12:18:10

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	124.35079.39-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		19/12/1990		09/2020	AEXT-VT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA
2	124.35079.39-9	6118335110	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		15/09/2015	28/09/2021		
3	124.35079.39-9	6369789945	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		29/10/2021	30/05/2025		
4	124.35079.39-9	6266215725	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2501305YDYI2HJTGGMZ0P35

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	124.35079.39-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	UUC002S001355	Empregado ou Agente Público	19/12/1990		09/2020

Indicadores: AEXT-VT, IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1991	23.360,70		02/1991	33.159,51		03/1991	41.539,50	
04/1991	40.874,80		05/1991	23.662,30		06/1991	19.738,70	
07/1991	18.754,40		08/1991	27.813,70		09/1991	85.369,20	
10/1991	80.997,00		11/1991	96.583,20		12/1991	83.630,40	
01/1992	126.788,48		02/1992	207.795,97		03/1992	150.192,78	
04/1992	233.437,93		05/1992	261.234,00		06/1992	262.223,00	
07/1992	257.600,00		08/1992	266.800,00		09/1992	975.654,07	
10/1992	885.211,30		11/1992	1.021.188,77		12/1992	802.235,79	
01/1993	2.153.993,06		02/1993	2.626.995,29		03/1993	1.877.998,12	
04/1993	1.981.998,01		05/1993	3.698.969,27		06/1993	3.632.969,34	
07/1993	5.102.991,23		08/1993	6.418,99		09/1993	11.427,97	
10/1993	14.073,97		11/1993	22.956,89		12/1993	21.309,85	
01/1994	47.387,56		02/1994	81.713,44		03/1994	116,64	
04/1994	100,55		05/1994	219,64		06/1994	77,54	
07/1994	74,77		08/1994	77,51		09/1994	93,05	
10/1994	88,27		11/1994	150,38		12/1994	129,74	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

01/1995	250,01	02/1995	137,54	03/1995	139,64
04/1995	96,22	05/1995	29,63	06/1995	114,30
07/1995	112,88	08/1995	114,00	09/1995	116,00
10/1995	143,50	11/1995	175,00	12/1995	160,00
01/1996	364,37	02/1996	381,50	03/1996	346,50
04/1996	316,75	05/1996	250,50	06/1996	245,35
07/1996	237,50	08/1996	246,63	09/1996	283,53
10/1996	439,53	11/1996	400,01	12/1996	371,61
01/1997	428,66	02/1997	397,21	03/1997	349,03
04/1997	409,53	05/1997	503,70	06/1997	276,42
07/1997	257,07	08/1997	342,53	09/1997	418,08
10/1997	433,10	11/1997	405,66	12/1997	430,44
01/1998	457,35	02/1998	421,35	03/1998	412,98
04/1998	350,51	05/1998	393,59	06/1998	294,62
07/1998	289,49	08/1998	294,62	09/1998	329,62
10/1998	443,74	11/1998	513,28	12/1998	450,03
01/2001	420,54	02/2001	415,80	03/2001	335,59
04/2001	466,74	05/2001	385,42	06/2001	378,12
07/2001	330,75	08/2001	446,88	09/2001	487,30
10/2001	714,07	11/2001	856,41	12/2001	610,17
01/2002	536,42	02/2002	429,20	03/2002	422,91
04/2002	428,42	05/2002	465,67	06/2002	385,08
07/2002	376,70	08/2002	367,89	09/2002	563,38

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

10/2002	467,55	11/2002	498,18	12/2002	468,20
01/2003	469,01	02/2003	378,99	03/2003	527,45
04/2003	404,70	05/2003	398,47	06/2003	398,48
07/2003	416,18	08/2003	396,71	09/2003	490,57
10/2003	553,24	11/2003	520,93	12/2003	528,99
01/2004	534,01	02/2004	504,28	03/2004	531,17
04/2004	494,59	05/2004	633,50	06/2004	712,92
07/2004	617,18	08/2004	524,98	09/2004	934,76
10/2004	761,95	11/2004	707,97	12/2004	673,29
01/2005	701,12	02/2005	598,98	03/2005	642,96
04/2005	610,26	05/2005	687,23	06/2005	506,24
07/2005	499,52	08/2005	526,40	09/2005	539,84
10/2005	708,47	11/2005	747,94	12/2005	714,47
01/2006	761,07	02/2006	820,99	03/2006	777,10
04/2006	983,20	05/2006	588,42	06/2006	539,84
07/2006	539,84	08/2006	566,35	09/2006	538,21
10/2006	746,98	11/2006	828,52	12/2006	791,42
01/2007	800,92	02/2007	774,14	03/2007	802,66
04/2007	1.123,99	05/2007	616,60	06/2007	550,85
07/2007	598,93	08/2007	598,92	09/2007	552,85
10/2007	868,63	11/2007	902,28	12/2007	772,30
01/2008	853,97	02/2008	784,72	03/2008	882,22
04/2008	906,66	05/2008	737,46	06/2008	607,74

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
 O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

07/2008	637,58	08/2008	607,73	09/2008	1.168,49
10/2008	1.126,81	11/2008	983,56	12/2008	1.082,58
01/2009	1.464,59	02/2009	1.101,63	03/2009	1.198,81
04/2009	955,41	05/2009	832,04	06/2009	656,59
07/2009	679,94	08/2009	656,60	09/2009	967,76
10/2009	977,53	11/2009	1.194,73	12/2009	1.192,86
01/2010	1.188,78	02/2010	1.115,05	03/2010	1.032,45
04/2010	1.162,33	05/2010	768,02	06/2010	692,90
07/2010	695,12	08/2010	884,66	09/2010	1.290,44
10/2010	1.160,46	11/2010	1.417,66	12/2010	1.320,35
01/2011	1.262,18	02/2011	1.154,70	03/2011	1.217,18
04/2011	1.348,04	05/2011	831,51	06/2011	711,59
07/2011	916,42	08/2011	1.227,70	09/2011	1.254,21
10/2011	1.363,51	11/2011	1.815,79	12/2011	1.472,20
01/2012	1.469,80	02/2012	1.438,52	03/2012	1.503,68
04/2012	1.284,93	05/2012	797,26	06/2012	797,25
07/2012	797,25	08/2012	1.103,67	09/2012	1.198,07
10/2012	1.524,67	11/2012	1.722,47	12/2012	1.665,48
01/2013	1.584,80	02/2013	1.417,91	03/2013	949,95
04/2013	1.768,67	05/2013	849,08	06/2013	818,20
07/2013	783,47	08/2013	849,08	09/2013	864,71
10/2013	1.403,62	11/2013	1.647,02	12/2013	1.507,73
01/2014	1.618,40	02/2014	1.407,60	03/2014	1.596,16

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
 O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

04/2014	1.778,41	05/2014	908,52	06/2014	908,51
07/2014	908,51	08/2014	875,48	09/2014	875,47
10/2014	1.031,06	11/2014	1.657,10	12/2014	1.794,95
01/2015	1.734,65	02/2015	1.671,37	03/2015	1.634,97
04/2015	1.756,63	08/2015	967,57	09/2015	129,01
01/2019	1.220,51	02/2019	1.220,51	03/2019	1.220,51
04/2019	1.220,51	05/2019	1.220,51	06/2019	1.220,51
07/2019	1.220,51	08/2019	1.220,51	09/2019	1.220,51
10/2019	1.220,51	11/2019	1.260,54	12/2019	1.260,54
01/2020	1.260,54	02/2020	1.260,54	03/2020	1.260,54
04/2020	1.260,54	05/2020	1.260,54	06/2020	1.260,54
07/2020	1.260,54	08/2020	1.260,54	09/2020	1.260,54

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	124.35079.39-9	6118335110	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/09/2015	28/09/2021	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2021	1.559,95		08/2021	1.671,38		07/2021	1.671,38	
06/2021	1.671,38		05/2021	1.671,38		04/2021	1.671,38	
03/2021	1.671,38		02/2021	1.671,38		01/2021	1.671,38	
12/2020	1.585,00		11/2020	1.585,00		10/2020	1.585,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

09/2020	1.585,00	08/2020	1.585,00	07/2020	1.585,00
06/2020	1.585,00	05/2020	1.585,00	04/2020	1.585,00
03/2020	1.585,00	02/2020	1.585,00	01/2020	1.585,00
12/2019	1.517,04	11/2019	1.517,04		
09/2018	1.466,74	08/2018	1.466,74	07/2018	1.466,74
06/2018	1.466,74	05/2018	1.466,74	04/2018	1.466,74
03/2018	1.466,74	02/2018	1.466,74		
12/2017	1.437,00	11/2017	1.437,00		
12/2016	1.348,29				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	124.35079.39-9	6369789945	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/10/2021	30/05/2025	ATIVO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2025	2.119,16							
12/2024	2.022,68		11/2024	2.022,68		10/2024	2.022,68	
09/2024	2.022,68		08/2024	2.022,68		07/2024	2.022,68	
06/2024	2.022,68		05/2024	2.022,68		04/2024	2.022,68	
03/2024	2.022,68		02/2024	2.022,68		01/2024	2.022,68	
12/2023	1.950,33		11/2023	1.950,33		10/2023	1.950,33	
09/2023	1.950,33		08/2023	1.950,33		07/2023	1.950,33	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9 **CPF:** 842.674.374-91 **Nome:** JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS
Data de nascimento: 22/03/1973 **Nome da mãe:** PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

06/2023	1.950,33	05/2023	1.950,33	04/2023	1.950,33
03/2023	1.950,33	02/2023	1.950,33	01/2023	1.950,33
12/2022	1.841,15	11/2022	1.841,15	10/2022	1.841,15
09/2022	1.841,15	08/2022	1.841,15	07/2022	1.841,15
06/2022	1.841,15	05/2022	1.841,15	04/2022	1.841,15
03/2022	1.841,15	02/2022	1.911,33	02/2022	3.633,03
02/2022	1.841,15				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	124.35079.39-9	6266215725	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.260,54	1.260,54
2020	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54	1.260,54			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:18:18

Identificação do Filiado

NIT: 124.35079.39-9

CPF: 842.674.374-91

Nome: JOSE PETRUCIO NUNES DOS SANTOS

Data de nascimento: 22/03/1973

Nome da mãe: PETRUCIA NUNES DOS SANTOS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2501301MYD93DFPA8HJN32

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.